

**EDITAL UESC Nº 32**  
**ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR VISITANTE PARA A ÁREA DE**  
**CONHECIMENTO DE ENSINO DE BIOLOGIA - DCB**

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos arts. 252 a 255, da Lei nº 6.677/94, Decreto Estadual nº 8.112/2002 e Resolução COPE n.º 278/2015, torna pública a abertura de inscrições para seleção de Professor Assistente-Visitante para a Área de Conhecimento de Ensino de Biologia do Departamento de Ciências Biológicas - DCB, mediante condições estabelecidas neste Edital:

**1 DISPOSIÇÕES GERAIS:**

A Seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de **01(uma) vaga** de professor visitante, para complementação de contrato, com regime de trabalho de 40 horas semanais, com dedicação exclusiva visando atuar na Área de Ensino de Biologia, podendo se candidatar candidatos que preencherem os seguintes requisitos:

- Formação exigida: Graduação com Licenciatura em Ciências Biológicas ou áreas afins e mestrado e doutorado em Educação, Ensino de Ciências ou áreas afins.
- Possuir produção científica nos últimos cinco anos em periódicos indexados;
- Atuação em pesquisa e produção científica na(s) área(s) de: ensino e aprendizagem das ciências e/ou formação de professores de ciências e biologia.

**2 FUNÇÃO, REGIME DE TRABALHO E VIGÊNCIA:**

A contratação será para a função de Professor Assistente-Visitante em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva. O contrato terá vigência a partir da contratação até 11/05/2016, podendo ser prorrogado, a critério da Instituição.

**3 DAS INSCRIÇÕES:**

As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas no Protocolo/UESC - Térreo do Pavilhão Adonias Filho ou encaminhada via e-mail para [cbiolog@uesc.br](mailto:cbiolog@uesc.br),

<b>PERÍODO</b>	De 21 a 28 de março de 2016
<b>DOCUMENTAÇÃO</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Cópia do RG;</li><li>2. Cópia do CPF;</li><li>3. Cópia do diploma de Graduação com Licenciatura em Ciências Biológicas ou áreas afins;</li><li>4. Cópia do Diploma de Mestre em Educação, Ensino de Ciências;</li><li>5. Cópia do Diploma de Doutorado ou Ata de Defesa em Educação, Ensino de Ciências ou áreas afins;</li><li>6. Currículo Lattes;</li><li>7. Plano de Trabalho.</li></ol>



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

#### **4 DO PERÍODO DA ANÁLISE E SELEÇÃO:**

A seleção será realizada no dia **29 de março de 2016**, de acordo com o Anexo Único.

#### **5 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

Os resultados serão divulgados no dia **30 de março de 2016** no site da UESC ([www.uesc.br](http://www.uesc.br)) e no Diário Oficial.

#### **6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

A inexatidão das declarações ou irregularidades nos documentos, identificados em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua contratação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

#### **7 DA VIGÊNCIA:**

O presente Edital terá validade de 01 (um) ano, contado da data de publicação dos resultados homologados pela Reitoria.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 18 de março de 2016.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16*

*Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126*

*CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil*

*E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)*

# ANEXO ÚNICO DO EDITAL UESC Nº 32

## CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE

- 1 – Formação Acadêmica:
- 2 – Produção Bibliográfica e Técnica
- 3 – Atividades Acadêmicas
- 4 – Plano de Trabalho.

### BAREMA (Detalhamento dos itens e pontuação)

#### I. Formação acadêmica

Pontuação máxima: 5 pontos.

Discriminação	Pontos		Total de Pontos
	Valor Unitário	Obtidos	
<b>Doutorado</b>			
Na área sob Concurso	2		
Em outra área	1		
<b>Mestrado</b>			
Na área sob Concurso	1		
Em outra área	0,5		
<b>Especialização</b>			
Na área sob Concurso	0,8		
Em outra área	0,4		
		Total	

#### II. Produção Bibliográfica e Técnica



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

Pontuação máxima: 45 pontos.

Discriminação	Pontos		Total de Pontos
	Valor Unitário	Obtidos	
<b>Produção Bibliográfica</b>			
Ensaio, artigo ou resenha publicada em periódico nos últimos 5 anos considerando a última classificação QUALIS/CAPES, com os estratos vigentes, máximos (A1, A2, B1 e B2)	5		
Ensaio, artigo ou resenha publicada em periódico nos últimos 5 anos considerando a última classificação QUALIS/CAPES, com estratos inferiores a B2	2		
Livros publicados/organizados ou edições nos últimos 5 anos	2		
Capítulos de livros publicados nos últimos 5 anos	1		
		Total	

### III. Atividades Acadêmicas

Pontuação máxima: 30 pontos.

Discriminação	Pontos		Total de Pontos
	Valor Unitário	Obtidos	
<b>Docência no Ensino Superior:</b>			
Na área específica (cada semestre)	2		
Na área correlata (cada semestre)	1		
<b>Atividades de Pesquisa e Extensão</b>			
Coordenação de projeto de pesquisa ou extensão, igual ou superior a seis meses (por projeto)	2		
Participação em equipe de execução de projeto de pesquisa ou extensão, igual ou superior a seis meses (por projeto)	1		
		Total	

### IV. Plano de Trabalho



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

Pontuação máxima: 20 pontos.

Discriminação	Pontos		Total de Pontos
	Valor Unitário	Obtidos	
<b>Plano de Trabalho</b>			
Inserção no ensino	10		
Inserção na pesquisa	10		
		Total	

Obs.: O somatório dos pontos aproveitados não pode ultrapassar 100 pontos.

Aproveitados: \_\_\_\_\_

Excedentes: \_\_\_\_\_

### Resultado da Seleção:

Total de Pontos obtidos: \_\_\_\_\_

Total de pontos aproveitados (máximo de 100 pontos): \_\_\_\_\_

Total de pontos excedentes: \_\_\_\_\_

Nota final: =  $\frac{\text{Pontos Aproveitados}}{10} = \frac{\text{_____}}{10}$

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

### COMISSÃO EXAMINADORA

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Examinador(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Examinador(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Examinador(a)



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)